

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

235.626,30

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

235.626,30

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superavit Financeiro, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 03 de julho de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.878/0001-30, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

Código de pré-publicação: AFC94AEBE418999239438AF1695F700359365DA4

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos para a Câmara Municipal de Ponta Porã, incluindo a cobertura fotográfica de sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias e solenes), produção de fotos de estúdio, treinamento de imagens, revelação, emolduração e adesivação de fotografias.

Valor Estimado: R\$ 203.950,20 (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Início de Envio de Propostas: 07/07/2025.

Término de Recebimento de Propostas: 16/07/2025.

Sessão de Julgamento: 17/07/2025.

Horário: 10h00min (horário de Brasília) e 09h00min (horário de MS).

Endereço Eletrônico para participação e obtenção do edital: Portal de Compras BR - www.comprasbr.com.br O edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Porã/MS, 03 de julho de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

Portaria

PORTARIA N.º 254/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 03 de julho de 2025, **Sara Fraga Ferraz de Barros** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de julho de 2025.

Ponta Porã, 03 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente